



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA JOÃO BEDIM, LOCALIZADA NO BAIRRO CERCADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, conforme específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

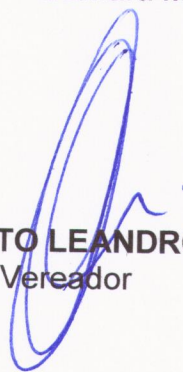
Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOÃO BEDIM**, a rua sem denominação no Bairro Cercadinho, que margeia a BR 277, com ponto inicial entre a bifurcação da Rua Rio Verde, com a Estrada Mato Grosso/ Rodovia do Café - coordenadas: 25°26'36:7"S / 49°27'35,4"W, que tem o ponto final na esquina da Rua Israel de Almeida Torres na Vila São Luiz, coordenadas: 25°26'34,2"S / 49°26'55,0"W.

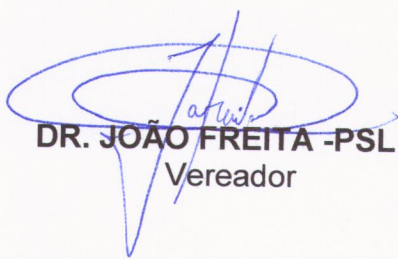
Art. 2º. Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de março de 2021.


SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador


DR. JOÃO FREITA -PSL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Por solicitação dos moradores do Bairro Cercadinho, apresentamos o presente Projeto de Lei, para a denominação da **RUA JOÃO BEDIM**, que atualmente não possui nomenclatura.

Justifica-se o pedido da denominação da referida Rua, posto que João Bedin, filho de Pedro Bedin e Adelaide Batista, nasceu na cidade de Campo Largo, na data de 05 de setembro do ano de 1938, e faleceu em 20 de abril de 2006, residindo há mais de trinta anos, nas proximidades da BR 277, Km 109.8, que é o trecho supra solicitado para a denominação.

Morador do Bairro do Cercadinho, desde infância trabalhava com a família na fabricação de tijolos na Olaria de seus pais. Trabalhando ainda, como motorista; como citado, residiu por mais de trinta anos no Bairro Cercadinho, contribuindo para a comunidade campolarguense.

O trecho da Rua compreende as seguintes coordenadas: Ponto inicial na bifurcação da Rua Rio Verde com a Estrada Mato Grosso, seguindo a BR 277, e tendo como ponto final a esquina da Rua Israel de Almeida Torres na Vila São Luiz.

A definição da nomenclatura da rua e atribuição de numerais e código de endereçamento postal (CEP), facilita para os moradores da região, posto que terão endereço, e que atualmente sofrem com a dificuldade de identificação da localização.

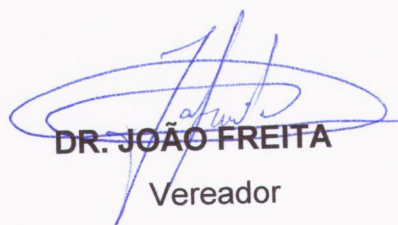
Sem mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevarmos nossos mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Assim, diante da relevância da matéria, submetemos a presente proposição à apreciação de nossos nobres pares.

Campo Largo, 24 de agosto de 2021.


SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

Vereador


DR. JOÃO FREITA

Vereador

HISTÓRICO

JOÃO BEDIM, NASCIDO EM CAMPO LARGO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 1938, FALECIDO EM 20 DE ABRIL DE 2006, FILHO DO PEDRO BEDIM E ADELAIDE BATISTA.

MORADOR NO BAIRRO CERCADINHO DESDE SUA INFÂNCIA ONDE SUA FAMÍLIA ERA PROPRIETÁRIA DE UMA CERÂMICA (OLARIA) NA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS.

TEVE COMO PROFISSÃO MOTORISTA, ONDE EXERCEU SUA ATIVIDADE COMO EMPREGADO E AUTÔNOMO.

SEU ÚLTIMO DOMICÍLIO FOI NA BR 277 KM 109,8 ONDE RESIDIU POR MAIS DE 30 ANOS, FOI UM DOS PRIMEIROS MORADORES DA RUA ONDE ESTÁ SENDO SOLICITADO QUE A REFERIDA PASSE A CHAMAR-SE JOÃO BEDIM.

COORDENADAS

PONTO INICIAL: BIFURCAÇÃO RUA RIO VERDE/RUA MATO GROSSO/BR 277 – 25°26'36,7"S / 49°27'35,4"W

PONTO FINAL: ESQUINA RUA ISRAEL DE ALMEIDA TORRES/VILA SÃO LUIZ – 25° 26'34,2"S / 49° 26'55,0"W

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

082512770

JOÃO BEDIM

DOC. IDENT. 897487-0

CAT. HAB. C

NASCIMENTO 05/09/1938

VALIDADE 31/05/2004

CPF 146.964.959-49

DOAÇÃO NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS

FILIAÇÃO PEDRO BEDIM

ADELAIDE BATISTA

Nº DE REGISTRO 00636805556

EMIÇÃO 04/06/1999

Nº HABILITAÇÃO 10/01/1975

OBSERVAÇÕES OBRIG. LENTES CORRETIVAS

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

082512770

PR324072549





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
Município de Balsa Nova - Comarca de Campo Largo
Distrito de São Luiz do Purunã
Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi
Bacharela em Direito
Rua D. Pedro II, 5872 Fone: (41) 399-2024

ÓBITO Nº 2153

Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi Oficial do Cartório Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Certifico que, as fls. 239 do livro nº 4/C de Registro de Óbitos, foi registrado hoje, o assento de **JOÃO BEDIM**, falecido(a) aos vinte de abril de dois mil e seis) ((20.04.2006), às horas, em Hospital e Maternidade Parolin, Campo Largo, Pr; do sexo masculino, de cor branca, profissão motorista, natural de Campo Largo, Pr, domiciliado e residente BR 277 Km 110, Caratuva, Campo Largo, PR; com 67 (sessenta e sete) anos de idade, estado civil casado, filho (a) de Pedro Bedim e Adelaide Batista.

Foi declarante Miguel Henrique Zanetti.

Sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr Silvio José Palú, CRM 12.555 que deu como causa da morte: neoplasia de pulmão esquerdo, DPC grave, insuficiência respiratória aguda, o sepultamento será(foi) feito no Cemitério Municipal, Campo Largo, Pr.

OBSERVAÇÕES: Era eleitor. Deixa bens a inventariar; Não deixa testamento conhecido. DN 05.09.1938; DO 8324204; RG 897.487-Pr; CPF 146.964.959-49; Deixa viúva Otilia Bux Bedim. Custas: Isentas na forma da Lei nº 9534/97.-

O referido é verdade e dou fê

São Luiz do Purunã, 24 de abril de 2006..



Oficial do Registro Civil



ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 15/06/2021 11:12
CPF Interessado 1: 859.492.569-72



Protocolo:
17.747.052-0

Interessado 1: VEREADOR DR. JOÃO FREITA
Interessado 2: -
Assunto: INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano: -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Cidade: CAMPO LARGO / PR

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Protocolo: 17.747.052-0
Interessado: VEREADOR DR. JOÃO FREITA

Solicitação

Ofício 212.2021

Assunto: Pedido de informações a DER (Departamento de Estrada e Rodagem), para informe a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo, tendo em vista estas não possuírem nome, cep e pavimentação asfáltica.

Aos cuidados do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio do presente ofício, solicitar que DER (Departamento de Estrada e Rodagem) forneça informações sobre o domínio e da formalidade para o processo de nomenclatura das Ruas Marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo/PR.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que sofrem com várias divergências com a falta de CEP, nome, e pavimentação das Ruas citadas acima e pedem por denominação e melhorias como pavimentação das vias, possibilitando sua localização de modo fácil e adequado para os padrões tecnológicos atuais, uma vez que hoje precisam utilizar o cep Geral da BR-277. Para isso, é necessário a autorização do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Campo largo, 15 de junho de 2021.



Dr. João Freitas - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício 240.2021

Assunto: Pedido de informações a DER (Departamento de Estrada e Rodagem), para informe a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo, tendo em vista estas não possuírem nome, cep e pavimentação asfáltica.

Aos cuidados do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio do presente ofício, solicitar que DER (Departamento de Estrada e Rodagem) forneça informações sobre o domínio e da formalidade para o processo de nomenclatura das Ruas Marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo/PR.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que sofrem com várias divergências com a falta de CEP, nome, e pavimentação das Ruas citadas acima e pedem por denominação e melhorias como pavimentação das vias, possibilitando sua localização de modo fácil e adequado para os padrões tecnológicos atuais, uma vez que hoje precisam utilizar o cep Geral da BR-277. Para isso, é necessário a autorização do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Campo largo, 15 de junho de 2021.

Dr. João Freitas - PSL

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

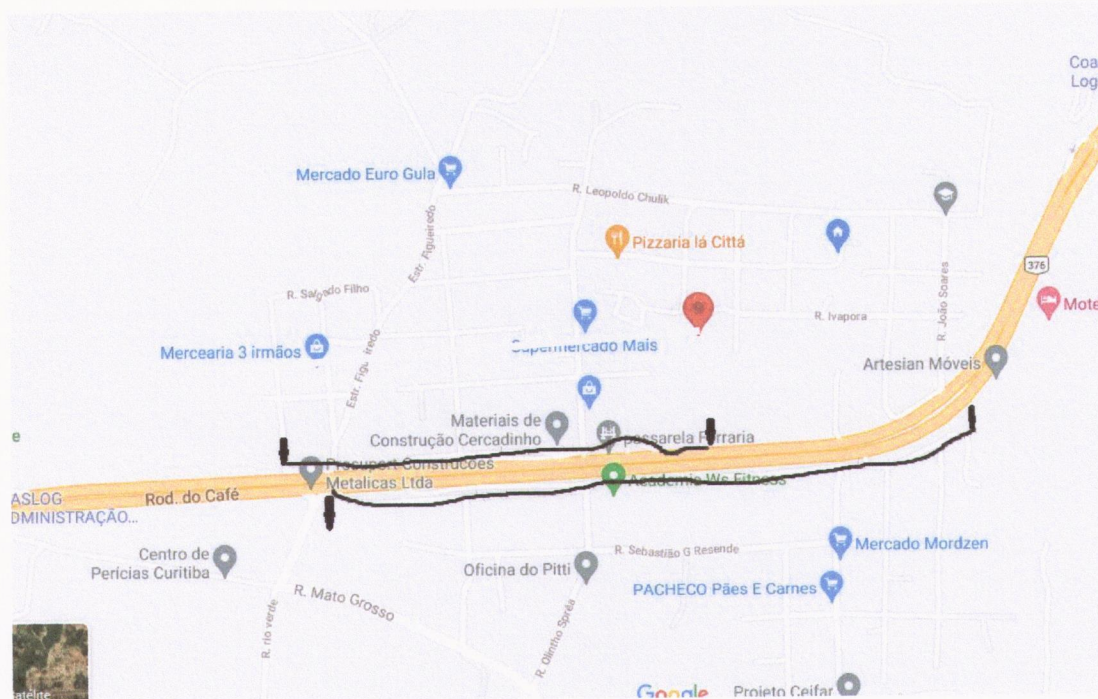
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Vereador

Figura - Localização



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

Protocolo: 17.747.052-0
Assunto: Solicitação
Interessado: VEREADOR DR. JOÃO FREITA
Data: 15/06/2021 14:37

DESPACHO

À DOP/CGM,

Encaminhamos o presente protocolado para análise e informação.

(assinado e datado eletronicamente)
Jussara de Macedo B. Malheiros
Gabinete do Diretor-Geral

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em 15/06/2021 14:37.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 15/06/2021 14:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
16d85e75b1fcdde9d5a503ec9cffbc86.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORD.GERENCI.MALHA RODOVIARIA

Protocolo: 17.747.052-0
Assunto: Solicitação
Interessado: VEREADOR DR. JOÃO FREITA
Data: 15/06/2021 15:22

DESPACHO

Dilmar,
Favor formatar informação para a DOP/CCPR.
At,
Rafael Rodrigues Teixeira



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Rafael Rodrigues Teixeira** em 15/06/2021 15:22.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Rafael Rodrigues Teixeira** em: 15/06/2021 15:22.

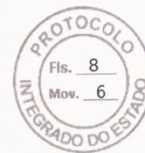


Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7b60d83039563bb8caa3bc98499cd4b5.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA



INFORMAÇÃO: 094/2021 – DOP/CGM

PROTOCOLO: 17.747.052-0

INTERESSADO: Vereador Dr. João Freita

ASSUNTO: Solicitação - Pedido de informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, em Campo Largo

À DOP/CCPR:

Trata-se o presente da solicitação feita pelo despacho do Gabinete da Diretoria Geral - DG/GAB, fls 06 – mov. 04, que solicita análise e informação referente ao Ofício 240.2021, do Deputado Dr. João Freita, fls. 04 – mov. 03, referente ao pedido para informar a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277 Km 110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo, tendo em vista que estas não possuem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

O pedido tem como objetivo resumido, esclarecimentos para atender às reivindicações dos moradores e formalizar o processo de denominação das ruas marginais ao Viaduto. Cita ainda, que os moradores precisam utilizar o CEP geral da Rodovia BR-277.

Em relação ao assunto exposto, a faixa de domínio à qual se refere o pedido de informação, em regime de concessão, está localizado em Rodovia Federal, sugerindo-se que a solicitação seja analisada pelo Departamento Nacional de Transportes- DNIT.

Encaminhamos o referido para a DOP/CCPR para complemento e posterior devolução ao gabinete da DOP.

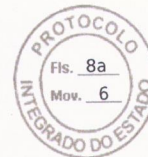
Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Rafael Rodrigues Teixeira
Coordenador do Gerenciamento da Malha Rodoviária



ePROTOCOLO



Documento: **Informa_094_2021SolicquempertenceafaixadedominioBR277CercadinhoCLargo.pdf.**

Assinado por: **Rafael Rodrigues Teixeira** em 16/06/2021 14:15.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Dilmar Vieira Silva** em: 16/06/2021 12:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4fd9ee4c835d699f56b322f02ee1870e.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODoviÁRIOS



INFORMAÇÃO: 5.500/2021

PROTOCOLO: 17.747.052-0

INTERESSADO: Vereador Dr. João Freita

ASSUNTO: Solicita informações acerca da faixa de domínio das marginais da BR-277, km 110, Município de Campo Largo.

À Superintendência Regional Campos Gerais,
A/C Gerente de Obras e Serviços - Lote 05:

Trata-se o presente de Ofício n.º 212/2021 (fls. 02, mov. 02), do Ilmo. Vereador Dr. João Freita, no qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277, localizado no km 110, no Município de Campo Largo, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

O documento em questão tem como objetivo prestar esclarecimentos a fim de atender às reivindicações dos moradores e formalizar o processo de denominação das ruas marginais ao Viaduto. Cita, ainda, que os moradores precisam utilizar o CEP geral da Rodovia BR-277.

Dado exposto, encaminhamos o presente processo à Superintendência Regional Campos Gerais, com vista ao Gerente de Obras e Serviços do Lote 05, **para análise, manifestação sobre todo o contido no presente protocolo, adoção das medidas cabíveis e demais providências que se fizerem necessárias.**

Por fim, **solicitamos retorno no prazo de 10 dias.**

Cordialmente,

(assinado e datado digitalmente)

Eng.º Guilherme Luiz Conte

Coordenador de Concessão e Pedágios Rodoviários

Página 1 de 1

Documento: **INFO.5500.2021PedidodeInformacoesFaixadeDominiodasMarginaisBR277nokm110.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Guilherme Luiz Conte** em 22/06/2021 10:51.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Andressa da Silva Stavasz** em: 18/06/2021 17:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4bbb4ca6de23b9aa8627853a62564843.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



Ofício n.º 1414/2021 - L05 – C.C.P. – Campos Gerais.

Ponta Grossa, 23 de Junho de 2021.

Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Sr. ^a Thais Caroline Borges Labre.
Diretora-Presidente.

ASSUNTO: Solicita informações sobre a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277 no km 110 no Município de Campo Largo - Protocolo n.º 17.747.052-0.

Prezada senhora,

Em atenção a solicitação do Vereador Dr. João Freitas, da Câmara Municipal de Campo Largo, no qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277, localizado no km 110, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica, encaminhamos o presente para análise e manifestação da Concessionária Rodonorte quanto ao solicitado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Visto,

Vanderlei Carlos Zanella
Gerente de Obras e Serviços
Lote 05

Hamilton Luiz Boing
Superintendente Regional
Campos Gerais

Rodovia BR-376, km 493,7 - 84043-540 – Ponta Grossa – Paraná – Brasil - Fone 42 3219-1800 - Fax 3229-2262
e-mail: der2ptg@pr.gov.br - www.pr.gov.br/transportes



ePROTOCOLO



Documento: **14142021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hamilton Luiz Boing** em 24/06/2021 10:23.

Assinado por: **Vanderlei Carlos Zanella** em 23/06/2021 12:19.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Suelem do Rocio Kepp** em: 23/06/2021 11:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
492f73265390761c8f12d966c288aefd.



ADC21/2191

Ponta Grossa, 01 de julho de 2021.

Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR
Superintendência Regional Campos Gerais
Sr. Hamilton Luiz Boing

C/c

Câmara Municipal de Campo Largo

Sr. João Freita

Vereador

Ofício n.º 1414/2021 – Solicita informações sobre a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277 no km 110 no Município de Campo Largo.

Protocolo n.º 17.747.052-0.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, pelo qual esse Departamento de Estradas de Rodagem (“DER/PR”) apresenta solicitação da Câmara Municipal de Campo Largo, que “*requer informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277, localizado no km 110, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica*”, a Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte” / “Concessionária”), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, vem através desta, primeiramente, esclarecer que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo - Curitiba).

No tocante à identificação de nome e CEP, também conforme mencionado no segmento viário em ambos os sentidos, ruas paralelas com a BR-277, anteriores a Concessão, que atendem a loteamentos residenciais do Município de Campo Largo, havendo interesse do



Página 1 de 2



Município de Campo Largo, a prosseguir com a regularização das vias laterais, apresentando os projetos necessários para transforma-las em vias Marginais, com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública, a Concessionária informa que está à disposição para prosseguir nas análises e orientações conforme os requisitos técnicos.

Cabe destacar que o projeto deve cumprir todas as exigências do Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, DNIT, 2006 (Publicação IPR-728), e instruções normativas do DER/PR.

Esta Concessionária aproveita para informar que já apresentou resposta ao Ofício n.º 212/2021, do Vereador João Freita, através da carta ADC21/1888 (**Doc. 01**), informando que a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é daquela ilustríssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações.

Sendo o que havia para o momento, a Rodonorte coloca-se a vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a se fazer necessários pelo telefone (42) 3220-2916, setor Comercial e Marketing.

Atenciosamente,

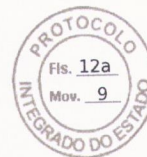
Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.



Página 2 de 2



ePROTOCOLO



Documento: **ADC2121910f141421FaixaDominio277.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Caroline Borges Labre** em 01/07/2021 18:46, **Michelle Adriane Bochnia Coutinho** em 01/07/2021 18:47.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Larissa Chaves** em: 01/07/2021 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1f0ed6ae9c36d0a780a774821a9b63d5.

Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Rua Afonso Pena, 87 - Vila Estrela
84040-170 - Ponta Grossa - PR
tel: 55 (42) 3220 2900
www.grupoccr.com.br/rodonorte

ADC21/1888



CCR RodoNorte



29160
PROTOCOLO 10/06/2021

Ponta Grossa, 07 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campo Largo

Exmo. Sr. João Freita

Vereador

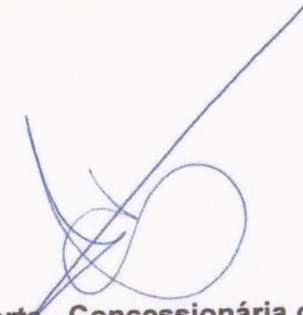
Ofícios n.º 212/2021 e n.º 213/2021 - Pedido de informações a CCR Rodonorte, para que seja realizado a nomeação das Ruas Marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, BR-277, km 110.

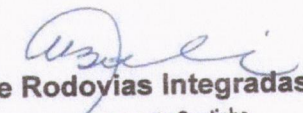
Prezado Senhor,

A Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("RodoNorte" / "Concessionária"), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, em atenção aos ofícios em epígrafe, solicitando informações quanto à nomeação das ruas marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, localizado na rodovia BR-277, km 110, vem, por meio desta, esclarecer que, como se trata de marginais municipais, a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é dessa ilustíssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações.

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Thais C. Borges Labre
Diretora Presidente


Michelle A. Bochnia Coutinho
Gerente Contrato Concessão



Página 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



Ofício n.º 1590/2021 – C.C.P. – L05 - Campos Gerais.

Ponta Grossa, 02 de Julho 2021.

À DOP/CCPR

Alexandre Castro Fernandes – Diretor de Operações.

Com Vistas

Eng.º Guilherme Luiz Conte

ASSUNTO: Solicita informações sobre a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277 no km 110, no Município de Campo Largo - Protocolo n.º 17.747.052-0.

Prezado Senhor,

Em atendimento a Informação 5.500/2021-CCPR/DOP (Fls.9, Mov. 7), referente ao assunto em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Concessionária Rodonorte apresentada através da Carta ADC21/2191, onde esclarece que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo -Curitiba).

Quanto a questão da identificação de nome e CEP, havendo interesse do Município de Campo Largo em regularizar as vias laterais, deve-se apresentar os projetos necessários para transforma-las em vias Marginais, com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública. A Concessionária Rodonorte informa que está à disposição para fazer as análises e orientações, conforme os requisitos técnicos.

Encaminhamos o presente à Coordenadoria, para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Visto,

Vanderlei Carlos Zanella
Gerente de Obras e Serviços
Lote 05

Hamiltom Luiz Boing
Superintendente Regional
Campos Gerais

Rodovia BR-376, km 493,7 - 84043-540 – Ponta Grossa – Paraná – Brasil - Fone 42 3219-1800 - Fax 3229-2262
e-mail: der2ptg@pr.gov.br - www.pr.gov.br/transportes



ePROTOCOLO



Documento: **15902021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hamilton Luiz Boing** em 05/07/2021 09:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Vanderlei Carlos Zanella** em 05/07/2021 08:18.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Suelem do Rocio Kepp** em: 02/07/2021 18:17.

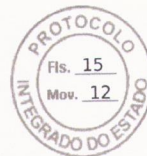


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b4597d2370f9ce27952a7271e63bf55.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS



INFORMAÇÃO: 6.444/2021

PROTOCOLO: 17.747.052-0

INTERESSADO: Câmara Municipal de Campo Largo

ASSUNTO: Solicita informações acerca da faixa de domínio das marginais da BR-277, km 110, Município de Campo Largo

À Diretoria de Operações - DOP:

Trata-se o presente de Ofício n.º 212/2021 (fls. 02, mov. 02), oriundo da Câmara Municipal de Campo Largo, de autoria do Vereador Dr. João Freita, no qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277, localizado no km 110, no Município de Campo Largo, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

Diante do assunto em epígrafe, através da Informação n.º 5.500/2021 (fls. 09, mov. 07), os autos foram levados ao conhecimento da Gerência de Obras e Serviços do Lote 05 de Concessão, que por sua vez, através do Ofício n.º 1.414/2021 (fls. 10, mov. 08), remeteu à Concessionária Rodonorte para sua análise e manifestação.

Em ato contínuo, através da Correspondência ADC 21/2.191 (fls. 11-12, mov. 09), a Concessionária Rodonorte manifestou-se nos termos que seguem:

"A Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("RodoNorte"/"Concessionária"), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, vem através desta, primeiramente, esclarecer que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo - Curitiba)."

(...)

"Esta Concessionária aproveita para informar que já apresentou resposta ao Ofício n.º 212/2021, do Vereador João Freita, através da carta ADC 21/1.888 (Doc. 01), informando que a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS



daquela ilustríssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações."

Diante disso, a Gerência de Obras e Serviços do Lote 05 de Concessão retornou o presente a esta Coordenadoria através do Ofício n.º 1.590/2021 (fls. 14, mov. 11), para prosseguimento do processo.

Pois bem, diante das manifestações aqui transcorridas, esta Coordenadoria informa que a faixa de domínio da BR-277 para o respectivo trecho é um patrimônio público da União, o qual atualmente está delegado ao Estado do Paraná, e que a medida para o referido local, segundo o Decreto Estadual n.º 20671/1970, é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul, sentido Campo Largo -Curitiba.

Quanto a questão da identificação de nome e CEP, havendo interesse do Município de Campo Largo em regularizar as vias laterais, deve-se apresentar os projetos necessários para transformá-las em vias Marginais, com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública. A Concessionária Rodonorte informa que está à disposição para fazer as análises e orientações, conforme os requisitos técnicos.

Assim, do ponto estritamente técnico, esta Coordenadoria apresenta seu entendimento acerca do objeto discutido, encaminhando o presente para análise e aprovação prévia da Diretoria de Operações.

Após, solicitamos o encaminhamento do presente à Diretoria-Geral do DER para aprovação do inteiro teor do exposto na presente informação, demais providências que se fizerem necessárias, e por consequência, resposta a parte interessada.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS



Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

(assinado e datado digitalmente)

Eng.º Guilherme Luiz Conte

Coordenador de Concessão e Pedágios Rodoviários

Documento: **INFOR.6444.2021SolicitaInformacoesAcercadaFaixadeDomiiodasAmrginaisdabr277km110MunicipiodeCampoLargo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Guilherme Luiz Conte** em 17/07/2021 13:02.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Angela de Fatima Nos Alves de Ramos** em: 09/07/2021 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5a44825830b62d291db859c6e39a00c9.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



PROTOCOLO: 17.747.052-0/21

INTERESSADO: Câmara Municipal de Campo Largo

ASSUNTO: Solicita informações acerca da faixa de domínio das marginais da BR-277 no Km 110 no município de Campo Largo

À DG/GAB:

Trata-se o presente de Ofício n.º 212/2021, proveniente da Câmara Municipal de Campo Largo, de autoria do Vereador Dr. João Freitas, por meio do qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277 no Km 110 no município de Campo Largo, em razão de não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

Através da Informação n.º 6.444/2021, a Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários informou que a Concessionária Rodonorte apresentou manifestação esclarecendo que:

“A Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”/“Concessionária”), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, vem através desta, primeiramente, esclarecer que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo - Curitiba).”

(...)

“Esta Concessionária aproveita para informar que já apresentou resposta ao Ofício n.º 212/2021, do Vereador João Freitas, através da carta ADC 21/1.888 (Doc. 01), informando que a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é daquela ilustríssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações.”



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Nesse sentido, a Coordenadoria informou que a faixa de domínio da BR-277 para o respectivo trecho é um patrimônio público da União e atualmente está delegado ao Estado do Paraná, bem como o Decreto Estadual n.º 20671/1970 estabelece como medida de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado a partir do eixo da pista sul sentido Campo Largo -Curitiba.

Já no que se refere a identificação de nome e CEP, caso haja interesse do município de Campo Largo em regularizar as vias laterais, esta deverá apresentar projeto necessário para transformá-las em vias marginais com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação apresentada pela Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários e encaminha o presente protocolo à Diretoria Geral para conhecimento, aprovação, se assim entender, e resposta à parte interessada.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações

D o c u m e n t o :
CAMARACAMPOLARGO17.747.0520SolicitainformacoesacercadafaixadedominiodasmarginaisdaBR277noKm110nomunicipiodeCampoLargo.pdf.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 02/08/2021 11:51.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Aléxia Andressa Serafim** em: 27/07/2021 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fdb7bad715276dd6c17d828cd621926f.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

Protocolo: 17.747.052-0
Assunto: Solicitação
Interessado: VEREADOR DR. JOÃO FREITA
Data: 02/08/2021 14:43

DESPACHO

AO REQUERENTE,

Encaminhamos o presente protocolado, com a Informação no 644/2021, da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários, ratificada pela nossa Diretoria de Operações, pela qual este Departamento se manifesta sobre o assunto em referência.

(assinado e datado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

por Delegação Terufumi Katayama
Chefe Gabinete do Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 02/08/2021 14:59.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 02/08/2021 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
82d2122e7a657331efec3b8a00d11751.